

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 008/2018 - MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, o **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, Autarquia de Regime Especial, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, e com seu funcionamento autorizado pelo Decreto nº 42.427, em 12 de outubro de 1957, sediada na Cidade Universitária “Prof. Dr. José da Silveira Netto”, Rua Augusto Corrêa, nº 01, Bairro: Guamá, CEP 66.075-110, Belém/PA, Fones: (91) 3201-7265 / 3201-7113 / 3201-7114 / 3201-7115, e-mail: cadisdensino@ufpa.br / reitor@ufpa.br, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, neste ato, representada por seu Magnífico Vice-Reitor, **Prof. Dr. GILMAR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2252813 - SSP/PA e do CPF nº 146.656.2022-10, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a alteração do representante legal da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, constante no preâmbulo do Contrato Original, conforme informações prestadas nos autos do protocolo Gedoc nº 106997/2022. O representante passa a ser o **Prof. Dr. GILMAR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2252813 - SSP/PA e do CPF nº 146.656.2022-10, atual Vice-Reitor da UFPA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Cooperação original que trata **DA VIGÊNCIA**. O mencionado Termo tem com **objeto** estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o **MP/PA** e a **UNIVERSIDADE**, para seleção pública de estagiários.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação original por mais **02 (dois) anos**, a contar de **07.11.2022**.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 05 de abril de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG: _____

2) _____
RG: _____



Emitido em 31/03/2022

TERMO ADITIVO Nº 27/2022 - PROEG (11.70)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 15:53)

GILMAR PEREIRA DA SILVA

VICE-REITOR - TITULAR

VREITORIA (11.79)

Matrícula: ###905#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número:
27, ano: 2022, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **e5b7ceb288**